



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 233/2013 DE 04/02/2013

ALTERA A LEI 223/2012 DE 07/11/2012 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
Unidade	01	Divisão de Finanças
Função	04	Administração
Programa	0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional
Subfunção	122	Administração Geral
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa
Recurso	0.1.000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	-	20.000,00
Total	-	20.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de Anulação Parcial/Total da(s) Seguinte(s) dotação(ões):

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
Unidade	01	Divisão de Finanças
Função	04	Administração
Programa	0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Subfunção	122	Administração Geral
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa
Recurso	0.1.000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	-	20.000,00
Total	-	20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 04 de fevereiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal